



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 09-19-CD-11ºJESC-FUTSAL-EEB CUSTODIO DE CAMPOS/XAXIM

Denunciados: Andre William Priori – Técnico de Futsal da EEB Custódio de Campos/Xaxim

Enquadramento: Art. 202 do CJD/SC

Data: 21/06/2019

Horário: 09:00

Modalidade: Futsal Masculino

Relator: Fabio Oliveira Santos

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgá-la procedente para condenar o denunciado, Andre William Priori – Técnico de Futsal da EEB Custódio de Campos/Xaxim, a pena de um jogo de suspensão, fulcro no Art. 202 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 9h11.

P.R.I

São Miguel do Oeste, 21 de junho de 2019

Guilherme Oliveira

Presidente da Comissão Disciplinar